

PORTARIA N° 0598, de 18 de Junho de 2015.

DIRETOR DO FORO

RETIFICA OS TERMOS DA PORTARIA N° 585/2015.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n° 0585, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE

RETIFICAR os termos da Portaria n° 0585/2015, nos seguintes termos:

onde se lê “nos períodos de 06/07 a 07/07/2015, leia-se nos períodos de: **06/08 a 07/08/2015 e 14/08/2015, 13/08 a 14/08/2015, 03/09 a 04/09/2015 e 25/09/2015, 03/11 a 06/11/2015 e 09/11 a 12/11/2015**”, permanecendo inalterados os demais termos.

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 113.0/2015 de 19 de junho de 2015, p. 5.

Esse texto não substitui a publicação oficial